



União das Freguesias de Coimbra

2024/3

Reunião Extraordinária de 12 de fevereiro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 12 de fevereiro de 2024

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente desta União, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Secretária Maria da Assunção Raínho Ataíde das Neves, Tesoureiro Américo Alves Petim e os Vogais, Carlos Rogério Antunes Pinto e Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha. -----

ORDEM DE TRABALHO

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Consulta Prévia - 2024.01.01
2. Consulta Prévia - 2024.01.01

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pela Senhora Secretária, Maria Assunção Raínho Ataíde Neves. -----

I- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. -----

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

CONSULTA PRÉVIA - 2024.01.01

O Executivo desta União das Freguesias de Coimbra analisou e aprovou o relatório final enviado pelo júri do procedimento CP 2024.01.01. (Anexo 1)-----

A adjudicação do fardamento será feita, à empresa, J C R, Lda, pelo valor de 19.713,65 € (dezanove mil setecentos e treze euros e sessenta e cinco euro), com I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de execução de 60 dias.-----

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

CONSULTA PRÉVIA - 2024.01.02

O Executivo desta União das Freguesias de Coimbra analisou e aprovou o relatório final enviado pelo júri do procedimento CP 2024.01.02. (Anexo 2)-----

A adjudicação da aquisição das viaturas será feita, à empresa, Fernando Marques & Marques Lda, pelo valor de 20.950,00 € (vinte mil novecentos e cinquenta euros), com I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 12 de fevereiro de 2024

execução de 15 dias.-----


ENCERRAMENTO:-----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas treze horas.-----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

Coimbra, 12 de fevereiro de 2024

Presidente,

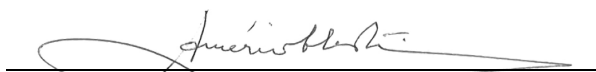


(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)

Secretária,


(Maria da Assunção Raínho Ataíde das Neves)

Tesoureiro,



(Américo Alves Petim)

1º Vogal,



(Carlos Rogério Antunes Pinto)



União das Freguesias de Coimbra

Relatório Final

FARDAMENTO

ANEXO 1

1 - INTRODUÇÃO

Refere-se o presente relatório à **aquisição FARDAMENTO**, com vista à adjudicação, no âmbito da Consulta Prévia que decorre por aplicação da **alínea c) do artº 20º** do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual.

A abertura de concurso por Consulta Prévia foi aprovada por deliberação da União das Freguesias de Coimbra em **04/01/2024**, tendo-se realizado no dia **19/01/2024** a abertura das respectivas propostas.

Do convite à apresentação de proposta, destacam-se os seguintes elementos:

- Preço Base (s/ IVA): 25.000,00 €
- Prazo de Execução: 60 dias

2 - ERROS E OMISSÕES

Não houve erros e omissões.

3- LISTA DE CONCORRENTES

Da lista de empresas convidadas, apenas, as seguintes apresentaram proposta:

- 504032690 - J C R, Lda, com sede em Avenida Nossa Senhora De Fatima N 27 Martingança;

4 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS (art.º 70.º do CCP)

A análise das propostas foi elaborada nos termos do art.º 70º e 146º do CCP (documentos exigidos no ponto 9 do convite). Nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP não foram solicitados aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas.

5 - ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Segundo o ponto 16 do Convite o critério de adjudicação é o da proposta de mais baixo preço, sendo a ordenação das propostas a abaixo indicada:

- 504032690 - J C R, Lda, com sede em Avenida Nossa Senhora De Fatima N 27 Martingança, no valor de 19.713,65 € (dezanove mil setecentos e treze euros e sessenta e cinco euro);

6 - PROPOSTA

Efectuada a ordenação das propostas de acordo com o ponto anterior, verificando-se que a proposta mais vantajosa, face aos critérios definidos no ponto 16 do Convite, é a proposta do concorrente **n.º 1, J C R, Lda**, no valor de **19.713,65 € (dezanove mil setecentos e treze euros e sessenta e cinco euro)**, a que



União das Freguesias de Coimbra

acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de **60 dias** e se encontra nas condições legais e formais exigidas.

7 - AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Nos termos do disposto no artigo 123.º do Código dos Contratos, procedeu-se de seguida à audiência dos interessados, através do envio do relatório preliminar em **29/01/2024**, não tendo resultado qualquer observação por parte dos candidatos.

8 - CONCLUSÃO

Face ao acima exposto, e para dar cumprimento ao estipulado no artigo 124º, n.º 1 do CCP, o Júri propõe, manter a ordenação das propostas dos concorrentes, conforme consta no quadro anterior e, consequentemente, a adjudicação da empreitada de FARDAMENTO , à empresa, **J C R, Lda,,** pelo valor de **19.713,65 € (dezanove mil setecentos e treze euros e sessenta e cinco euro)**, com I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de execução de **60 dias**, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 16 do convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

Coimbra, 12 de fevereiro de 2024

Presidente,

(Carlos Rogério Antunes Pinto)

1º Vogal,

(Américo Alves-Petím)

2º Vogal,

(Ana Mafalda Oliveira Gala/Fagulha)



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 12 de fevereiro de 2024

2ª Vogal,

(Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha)



M.G.

ANEXO 2

União das Freguesias de Coimbra

Relatório Final

AD 2024.01.02

1 - INTRODUÇÃO

Refere-se o presente relatório à **aquisição** AD 2024.01.02, com vista à adjudicação, no âmbito da Consulta Prévia que decorre por aplicação da **alínea c) do art.º 20º** do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual.

A abertura de concurso por Ajuste Direto foi aprovada por deliberação da União das Freguesias de Coimbra em **04/01/2024**, tendo-se realizado no dia **19/01/2024** a abertura das respectivas propostas.

Do convite à apresentação de proposta, destacam-se os seguintes elementos:

- Preço Base (s/ IVA): 21.000,00 €
- Prazo de Execução: 15 dias

2 - ERROS E OMISSÕES

Não houve erros e omissões.

3- LISTA DE CONCORRENTES

Da lista de empresas convidadas, apenas, as seguintes apresentaram proposta:

- 503431176 - Fernando Marques & Marques Lda, com sede em Avenida Professor Anibal De Oliveira N 36 Cantanhede Cantanhede, 3060-851 Cantanhede;
- 126608580 - Henrique Pereira da Silva - Comércio de Automóveis e Camiões, com sede em Estrada Nacional 109 - Várzeas, 2425-507 Souto da Carpalhosa;

4 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS (art.º 70.º do CCP)

A análise das propostas foi elaborada nos termos do art.º 70º e 146º do CCP (documentos exigidos no ponto 9 do convite). Nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP não foram solicitados aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas.

5 - ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Segundo o ponto 16 do Convite o critério de adjudicação é o da proposta de mais baixo preço, sendo a ordenação das propostas a abaixo indicada:

- 503431176 - Fernando Marques & Marques Lda, com sede em Avenida Professor Anibal De Oliveira N 36 Cantanhede Cantanhede, 3060-851 Cantanhede, no valor de 20.950,00 € (vinte mil novecentos e cinquenta euros);
- 126608580 - Henrique Pereira da Silva - Comércio de Automóveis e Camiões, com sede em Estrada Nacional 109 - Várzeas, 2425-507 Souto da Carpalhosa, não apresentou proposta por não ter viaturas com as características apresentadas no Caderno de Encargos,

6 - PROPOSTA



União das Freguesias de Coimbra

Efectuada a ordenação das propostas de acordo com o ponto anterior, verificando-se que a proposta mais vantajosa, face aos critérios definidos no ponto 16 do Convite, é a proposta do concorrente **n.º 1, Fernando Marques & Marques Lda**, no valor de **20.950,00€**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de **15 dias** e se encontra nas condições legais e formais exigidas.

7 - AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Nos termos do disposto no artigo 123.º do Código dos Contratos, procedeu-se de seguida à audiência dos interessados, através do envio do relatório preliminar em **05/02/2024**, não tendo resultado qualquer observação por parte dos candidatos.

8 - CONCLUSÃO

Face ao acima exposto, e para dar cumprimento ao estipulado no artigo 124.º, n.º 1 do CCP, o Júri propõe, manter a ordenação das propostas dos concorrentes, conforme consta no quadro anterior e, conseqüentemente, a adjudicação da empreitada de AD 2024.01.02, à empresa, **n.º 1, Fernando Marques & Marques Lda**, pelo valor de **20.950,00 € (vinte mil novecentos e cinquenta euros)**, com I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de execução de **15 dias**, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no n.º 16 do convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

Coimbra, 12 de fevereiro de 2024

Presidente,

(Carlos Rogério Antunes Pinto)

1º Vogal,

(Américo Alves Petim)

2º Vogal,

(Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha)